



## **PARECER Nº 1202, DE 2025, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOBRE A MOÇÃO Nº 198, DE 2024**

Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a Moção nº 198/2024 de autoria do Deputado Rafael Saraiva, que tem por objetivo APLAUDIR os senhores Policiais Militares do Estado de São Paulo.

- Cabo PM Moacir Holovati- 101411-A
- Cabo PM Daniel Aguiar de Araujo – 115451-6
- Cabo PM Flavio Julio Domingos de Oliveira – 150630-7
- Soldado PM Eleno Henrique dos Santos – 152867-0
- Soldado PM João Lucas Claudio Cruz

Policiais Militares de nosso Estado de São Paulo, pertencentes ao Terceiro Batalhão da Policia Ambiental, que participaram, serviram e ajudaram de forma heroica na defesa e resgate dos animais e todo aquele que estivesse vulnerável em razão da catástrofe ocorrida em meados dos meses de maio de 2024, no Rio Grande do Sul, notadamente no município de Eldorado do Sul, um dos mais atingidos pelas trágicas enchentes.

Na ocasião esses bravos homens efetuaram o resgate de 19 porcos ilhados, que estavam encobertos de lixo, com fome, hipotermia, debilitados, estressados e ainda se alimentando-se de restos de outros animais; conforme fartamente divulgado pela imprensa a época.

Nos termos regimentais, a proposição esteve em pauta nas sessões correspondentes aos dias 11/06/2024 a 17/06/2024, não tendo recebido substitutivos ou emendas.

Compete agora a esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o exame da matéria, na forma estabelecida pelo artigo 31 § 11, juntamente

com o artigo 33, II, do Regimento Interno Consolidado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de ser deliberada conclusivamente.

Nesta condição, cumpre-nos observar que a iniciativa parlamentar ora analisada busca prestar justa homenagem aos Policias Militares Cabo PM Moacir Holovati, Cabo PM Daniel Aguiar de Araujo, Cabo PM Flavio Júlio Domingos de Oliveira, Soldado PM Eleno Henrique dos Santos, Soldado PM João Lucas Claudio Cruz; Policiais Militares do Estado de São Paulo, pertencentes ao Terceiro Batalhão da Policia Ambiental, que atuaram bravamente na linha de frente no resgate de animais, em trabalho diuturno, expostos a intempéries e a riscos de contaminações diversas.

Em feito heroico, representando o apoio da população e todas as Corporações de nosso estado, resgataram centenas de animais, em situação de extrema vulnerabilidade, vítimas da fúria das águas e da destruição no Rio Grande do Sul – notadamente aqui, a ação de resgate dos 19 porcos salvos no município de Eldorado do Sul, conforme bem observado pelo nobre Deputado autor, Rafael Saraiva.

Assim, fundamentado no exposto e considerando os aspectos que cabem a esta Comissão analisar, somos favoráveis a aprovação da Moção 198/2024, conclusivamente.

É o parecer.

Léo Oliveira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/9/2025.

Ricardo França – Presidente

Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator

Monica Seixas do Movimento Pretas	Favorável ao voto do relator
Marina Helou	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator